



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 018/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 009/2026

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 009/2026, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026, informamos:

- 1 - A referida ponte encontra-se interditada devido as erosões causadas nos taludes dos dois lados da mesma, ocasionados pelas fortes chuvas de 2025.
- 2 - Existe laudo técnico para recomposição dos taludes e pavimento que confronta com a ponte, não existem anomalias estruturais. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.
- 3 - No momento existem tratativas com Convênio Estadual e licenciamento do local junto aos órgãos competentes.
- 4 - A sinalização foi instalada, no entanto ocorreu vandalismo no local.
- 5 - Implantadas sinalização viária 'new jersey'.
- 6 - Sim, para o bloqueio da obra, que deverá ser cercada com tapume.
- 7 - Existe iluminação no bairro.
- 8 - Manutenção - Obras
  - Fiscalização - Planejamento (FOP)
  - Sinalização - Sesetran (Trânsito).

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOEL CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**01246/2026**

PROTOCOLO	DATA: 09/02/2026	
	HORA: 15:52	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 9/2026		
Autoria: Secretário Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações sobre a		
ponte localizada na Rua Lyrio		
Portella Fontes, no bairro San		
Chave: C7DA7		